



# Sindicato dos Funcionários Judiciais

## INFORMAÇÃO SINDICAL - 20 de outubro de 2023

### ESTATUTO - REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

No dia de hoje, 20.10.2023, após ter sido convocado para tal, o Sindicato dos Funcionários Judiciais (SFJ) reuniu no Ministério da Justiça com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (SEAJ), Dr. Jorge Costa, estando também presentes a sua Chefe de Gabinete e demais adjuntos, a Sra. Diretora-geral da DGAJ, a Sra. Subdiretora-geral da DGAJ, e representantes da DGAEP e do Ministério das Finanças.

Nesta reunião no MJ, e na sequência da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o SFJ, assumindo as suas responsabilidades para com todos os associados e para com a carreira, apresentou, para já, um documento muito simples, contendo três premissas base, a fim de aferir da real abertura negocial por parte do Ministério da Justiça e demais membros do Governo, premissas essas que aqui se reproduzem:

- Integração do suplemento de recuperação processual no vencimento e o seu pagamento em 14 prestações anuais;
- Todos os atuais profissionais transitarão em pé de igualdade para o futuro estatuto da carreira de Oficial de Justiça, independentemente do seu grau académico – este pressuposto permite que exista uma natural e efetiva transmissão do conhecimento e do *know-how*, decorrente da *praxis* acumulada, entre os atuais Oficiais de Justiça e os que progressivamente ingressarem na carreira revista;
- A Lei n.º 62/2013, de 26.08, apostou, e bem, no princípio da especialização, pelo que não se entende nem se aceita que o mesmo princípio não esteja plasmado na proposta de estatuto para a carreira no que respeita às funções intrínsecas da área judicial e da área do Ministério Público.

O SFJ reafirmou, de forma firme, perante o SEAJ e demais presentes na reunião de que a aceitação destas três premissas, além de lógica e justa, é fundamental e condição *sine qua non* para que possamos adensar a discussão sobre as demais matérias constantes no projeto de estatuto apresentado.

O novo estatuto terá que defender os interesses de todos os colegas e associados. E nós estamos e vamos fazê-lo!

Face ao não cumprimento da promessa da integração do suplemento de recuperação processual no vencimento, o SFJ confrontou e lembrou os presentes na reunião com as declarações da Sra. Ministra da Justiça realizadas no parlamento, em 05.04.2023, perante os deputados na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, onde afirmou que “*este suplemento deve ser integrado,*



# Sindicato dos Funcionários Judiciais

*mas enquadrado no âmbito da revisão do estatuto da carreira". Sra. Ministra, cumpra a palavra dada perante o parlamento e perante os portugueses!*

Quanto às premissas apresentadas pelo SFJ, o SEAJ não aceitou nenhuma perentoriamente, mas após ouvir os nossos argumentos, convidou o SFJ a apresentar um documento onde seja adensada a forma de concretizar estas premissas, documento este que será entregue em futura reunião.

Desde que exista verdadeira abertura negocial, o SFJ estará sempre disponível para encontrar soluções que defendam toda a carreira e todos os atuais colegas. O SFJ sempre afirmou que não abandonará os colegas à sua sorte, nem deixará ninguém para trás!

E assim continuaremos!

**Caso não exista vontade governamental em negociar, e tal como já afirmado e ratificado pelos associados, o SFJ endurecerá as formas de luta, cuja responsabilidade será única e exclusivamente do Governo.**

**ATÉ LÁ, CONTINUAREMOS O NOSSO TRABALHO!**

**JUSTIÇA PARA QUEM NELA TRABALHA!**

**A UNIÃO É A NOSSA MAIOR GARANTIA DE SUCESSO!**

**CONTAMOS COM TODOS! PODEM CONTAR COM O SFJ!**

O Secretariado Nacional do SFJ